

## PLANO DE AVALIAÇÃO

**Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira**



**2022/2023**

## Índice

Introdução	2
Fundamentos da avaliação	2
Objetivos da avaliação	3
Princípios da avaliação	3
Princípio da diversificação	3
Princípio da transparência “conhecer as regras”	3
Princípio da melhoria da qualidade das aprendizagens	3
Princípio da positividade	4
Princípio da integração curricular “alinhar a avaliação com o currículo”	4
Princípios de classificação	4
Princípio da diversificação	4
Princípio da transparência “conhecer as regras”	5
Princípio da melhoria da qualidade das aprendizagens	5
Princípio da positividade	5
Princípio da integração curricular “alinhar a avaliação com o currículo”	5
Outros aspetos a ter em atenção na classificação dos alunos	5
Critérios de avaliação e classificação	6
Condições de aprovação, transição e progressão	10
Anos terminais de ciclo	10
4º ano	10
6º e 9º ano	10
Anos não terminais de ciclo	11
1º ano	11
2º e 3º ano	11
5º, 7º e 8º ano	11
Casos especiais de progressão	12
Elaboração de relatório	12
Avaliação na Educação Pré-escolar	12
Parâmetros de Avaliação por Áreas de Conteúdo	13
Referências Bibliográficas	14

*“A avaliação das, ou para as, aprendizagens não é Psicometria mas antes Pedagogia.”*

Domingos Fernandes

## Introdução

O presente documento ancora-se no projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA), é um documento orientador e regulador que pretende incentivar a reflexão/ação sobre o processo de ensino-aprendizagem-avaliação.

No quadro legal em vigor, tem como principais referentes:

- Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho;
- Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- Aprendizagens Essenciais (AE);
- Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania (ENEC).

A nível interno, os referentes são:

- Projeto Educativo;
- Plano de Ação Estratégica do Agrupamento.

## Fundamentos da avaliação

Parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, *a avaliação tem por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação* (DL. 55/2018, art.º 22). A avaliação pedagógica está, assim, ao serviço da melhoria da qualidade das aprendizagens e do próprio processo de ensino, deve ser orientada para a inclusão de todos os alunos, para a sua plena integração e não para a mera produção de classificações. Articulada com o currículo, conhecida e compreendida por todos os intervenientes, **a avaliação tem de ser simples, transparente e exequível** (Fernandes, 2021a), integrada nas atividades diárias da sala de aula, recorrendo a uma diversidade de técnicas, permitindo obter informação válida sobre as aprendizagens e tem na **avaliação formativa a sua principal modalidade** (DL. 55/2018).

Por seu turno, a avaliação *das* aprendizagens (dimensão sumativa), cujo propósito é recolher informação sobre o que os alunos sabem e são capazes de fazer, é utilizada para lhes

atribuir uma classificação. No entanto, a avaliação sumativa pode assumir uma intenção formativa, quando faz um balanço do que os alunos aprenderam – ponto da situação - mas sem fins classificatórios: utilização formativa da avaliação sumativa que contribui para os alunos melhorarem, regularem e autorregularem as suas aprendizagens (Fernandes, 2021a).

Importa, então, clarificar que **avaliar é diferente de classificar**: a avaliação deve ser entendida na vertente formativa, que é sistemática e deve ocorrer, essencialmente, durante o processo de aprendizagem a fim de dar *feedback* aos intervenientes em tempo útil, de modo a permitir eventuais correções de trajetórias; a classificação é pontual e produz um juízo de valor, que se traduz numa menção qualitativa ou quantitativa.

## Objetivos da avaliação

- Realçar o papel do aluno no processo de aprendizagem e encorajá-lo a uma maior participação;
- Ser fiável, conjugando várias técnicas e instrumentos de recolha sistemática de informação;
- Identificar dificuldades e apontar percursos de melhoria;
- Melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos.

## Princípios da avaliação

### Princípio da diversificação

- Os professores têm, obrigatoriamente, de recorrer a diferentes técnicas de recolha de dados para que haja rigor e fiabilidade no processo de avaliação.

### Princípio da transparência “conhecer as regras”

- A avaliação deve ser apresentada aos alunos e divulgada aos encarregados de educação, devendo ser clara nos seus propósitos, métodos e objetos.

### Princípio da melhoria da qualidade das aprendizagens

- A avaliação pedagógica tem por principal objetivo a melhoria da qualidade das aprendizagens e não a sua classificação.
- Os professores devem fornecer, aos alunos, feedback de qualidade, formal ou informalmente, dando orientações para a melhoria/consolidação das aprendizagens. O feedback é mais eficaz quando se foca na tarefa, no processo e/ou na autorregulação,

privilegia a comparação com critérios de avaliação ou rubricas, procura descrever mais do que julgar e assume um carácter positivo: descreve o que foi bem feito e fornece sugestões sobre aquilo que pode ser melhorado (Machado 2021).

- Os alunos devem ter um papel ativo no processo de melhoria das suas aprendizagens, devendo ser-lhes proporcionados momentos de auto, hetero e coavaliação.
- Os encarregados de educação devem incentivar os seus educandos para a melhoria da aprendizagem.

### **Princípio da positividade**

- Aos alunos deve ser dada a possibilidade de demonstrar o que sabem e o que conseguem fazer, seja pela criação de novas oportunidades, seja pela diversificação da natureza das tarefas.
- Os alunos devem valorizar todas as oportunidades de aprendizagem.

### **Princípio da integração curricular “alinhar a avaliação com o currículo”**

- Os processos de avaliação de ensino e da aprendizagem devem ser um só, uma vez que todas as tarefas devem servir para os alunos aprenderem, os professores ensinarem e ambos avaliarem.
- A avaliação deve também atender aos esforços desenvolvidos e progressos observados e ainda aprendizagens no domínio das atitudes e das capacidades.

## **Princípios de classificação**

### **Princípio da diversificação**

- Nas disciplinas com três ou mais horas letivas semanais, é obrigatória a utilização de dois ou mais instrumentos de avaliação sumativa de tipologia diferenciada por cada período letivo.
- Nas disciplinas que têm até duas horas letivas semanais, é obrigatória a utilização de dois instrumentos de avaliação sumativa de tipologia diferenciada por cada período letivo.
- Cada departamento curricular deve selecionar os diversos instrumentos de avaliação para classificação a utilizar ao longo do ano letivo.
- Cada instrumento de avaliação deverá ser classificado com uma menção qualitativa e por domínios, de acordo com os critérios transversais, e dado a conhecer aos alunos antes da utilização do instrumento seguinte.

- Para o apuramento das classificações a atribuir em cada um dos períodos são consideradas as informações recolhidas durante cada período letivo, em cada domínio/tema.
- A ponderação dos domínios/temas é da responsabilidade de cada grupo disciplinar.

### **Princípio da transparência “conhecer as regras”**

- Os diretores de turma / professores titulares de turma devem informar os encarregados de educação do sistema de avaliação e classificação.
- Os alunos devem ter conhecimento dos critérios de avaliação e indicadores de desempenho antes da realização das tarefas para classificar.

### **Princípio da melhoria da qualidade das aprendizagens**

- Os professores devem dar aos alunos tarefas para classificar que permitam dar feedback sobre o seu desempenho.
- Os professores devem informar os alunos dos seus progressos e desempenhos.

### **Princípio da positividade**

- Os professores, se constatarem que as aprendizagens não foram realizadas, podem dar propósitos formativos a uma tarefa que era originalmente para classificar.
- A progressão/evolução dos alunos deve ser considerada no processo de classificação final (trimestre/ ano) dos alunos.

### **Princípio da integração curricular “alinhar a avaliação com o currículo”**

- As classificações devem refletir as realizações dos alunos, tendo em conta as orientações previstas no currículo, nomeadamente, as que constam nas AE e no PASEO.

### **Outros aspetos a ter em atenção na classificação dos alunos**

- Não é permitida a realização de mais de um momento formal de avaliação para classificação no mesmo dia, salvo situações devidamente fundamentadas e carecendo da concordância de todos os alunos.
- Apenas por motivo de força maior, e devidamente autorizado pelo Diretor, poderão ser marcados momentos de avaliação para classificação na última semana de aulas de cada período letivo.

- No 1º ciclo, a classificação, no final de cada período, traduz-se numa menção qualitativa em todas as disciplinas (Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente), que é sempre acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente do currículo.
- No 1º ano de escolaridade, a classificação expressa-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1º e 2º períodos.
- Nos 2º e 3º ciclos, a classificação do final de período traduz-se na atribuição de um nível de 1 a 5, juntamente com uma apreciação global descritiva, cuja cópia será entregue ao encarregado de educação após cada momento de avaliação.
- Na classificação, os registos a utilizar obedecerão aos seguintes critérios:

	1.º Ciclo	2.º / 3.º Ciclos	
Percentagem	Menção a registar	Nível	Menção a registar
0 – 19	Insuficiente	1	Insuficiente
20 – 49		2	
50 – 69	Suficiente	3	Suficiente
70 – 89	Bom	4	Bom
90 – 100	Muito Bom	5	Muito Bom

- Os alunos com medidas adicionais abrangidos pela alínea b) adaptações curriculares significativas, no âmbito do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho, são avaliados de acordo com o definido no Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual. O desempenho dos alunos vai sendo descrito e registado, na escala mais adequada ao instrumento de avaliação utilizado: apreciação, percentagem, menção ou nível, por exemplo.
- Nas disciplinas de Português e Matemática, do 9º ano, os alunos têm de realizar provas nacionais de final de ciclo, de acordo com regulamentação específica do Ministério da Educação.

## Critérios de avaliação e classificação

Os critérios de avaliação, de acordo com a Portaria 223-A/2018, constituem referencial comum no Agrupamento, são transdisciplinares e independentes do ano de escolaridade, pretendem conferir rigor, coerência e clareza à avaliação e classificação; pretendem ser indicações claras acerca do que é importante aprender e, consequentemente, avaliar.

Os critérios gerais/transversais do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira tentam ir ao encontro das áreas de intervenção prioritárias consideradas no Projeto Educativo do Agrupamento, bem como das áreas de competência do PASEO e das AE e que cada disciplina deverá articular ao nível dos respetivos domínios ou temas.

- Tendo por base a definição dos critérios transversais para todos os anos de escolaridade e todas as disciplinas, organizados numa matriz com cinco níveis de desempenho, cada departamento curricular, em cada disciplina articula os seus domínios ou temas com os critérios transversais e níveis de desempenho, indicando as respetivas ponderações.
- Nestes termos, cada departamento curricular estabelece para cada domínio ou tema a ponderação a atribuir, garantindo o princípio de que **cada um dos critérios transversais terá a mesma ponderação.**



CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO (e respetiva ponderação)	Descritores / Níveis de desempenho				Sugestões de processos de recolha de informação (técnicas e instrumentos)	
	Nível 5 / Muito bom		Nível 3 / Suficiente			Nível 1 / Insuficiente
<p><b>Conhecimento</b> (compreensão dos conteúdos; pesquisa e seleção da informação; mobilização para novas situações) 25%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra compreender claramente toda a informação sobre os conteúdos em estudo.</li> <li>- Pesquisa, seleciona e analisa criticamente informação, proveniente de diversas fontes.</li> <li>- Mobiliza com muita facilidade os conteúdos disciplinares, aplicando-os ao quotidiano em contextos diferenciados</li> </ul>	Nível intermédio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra compreender com algumas falhas a informação sobre os conteúdos em estudo.</li> <li>- Pesquisa, seleciona e analisa informação, mas nem sempre de forma crítica.</li> <li>- Mobiliza saberes, mas nem sempre aplica os conteúdos disciplinares em contextos diferenciados.</li> </ul>	Nível intermédio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta erros importantes ao nível da compreensão dos conteúdos.</li> </ul>	<p><b>Observação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Grelhas de observação da participação oral;</li> <li>-Lista de verificação de trabalhos;</li> <li>-Grelhas de observação de experiências laboratoriais;</li> <li>-Rubricas de avaliação de tarefas.</li> </ul> <p><b>Análise de conteúdo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Rubricas de avaliação de trabalhos escritos, relatórios, portefólios, etc.</li> </ul> <p><b>Inquérito:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Questionários sobre as perceções/opiniões dos alunos relativamente aos</li> </ul>
<p><b>Comunicação</b> (compreensão e interpretação de informação; expressão oral e escrita; utilização das TIC) 25%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreende e interpreta a informação de forma correta.</li> <li>- Oralmente e /ou por escrito exprime-se sempre com rigor, clareza (organização adequada das ideias) e correção linguística nas diferentes linguagens (científica, técnica, tecnológica, artística).</li> <li>-Utiliza as TIC de forma proficiente na execução/apresentação de trabalhos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Compreende e interpreta a informação com algumas falhas.</li> <li>- Oralmente e /ou por escrito exprime-se com algum rigor, clareza (organização adequada das ideias) e correção linguística nas diferentes linguagens (científica, técnica, tecnológica, artística).</li> <li>- Utiliza, com alguma facilidade, as TIC na execução/apresentação de trabalhos.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresenta muitas falhas na compreensão e interpretação da informação.</li> <li>- Oralmente e/ou por escrito exprime-se de forma pouco clara (organização desadequada das ideias), comprometendo a inteligibilidade da mensagem.</li> <li>- Não utiliza as TIC na execução/apresentação de trabalhos.</li> </ul>	

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO (e respetiva ponderação)	Descritores / Níveis de desempenho				Sugestões de processos de recolha de informação (técnicas e instrumentos)	
	Nível 5 / Muito bom		Nível 3 / Suficiente			Nível 1 / Insuficiente
<b>Resolução de problemas: pensamento crítico e criativo</b> (criatividade; raciocínio lógico; argumentação)  25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolve ideias e soluções de forma imaginativa e criativa, na resolução de problemas ou desenvolvimento de projetos.</li> <li>- Mobiliza o raciocínio lógico com vista a problematizar as situações, retirando conclusões e resolvendo problemas.</li> <li>- Argumenta sistematicamente de forma coerente.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolve ideias com alguma criatividade, na resolução de problemas ou desenvolvimento de projetos.</li> <li>- Nem sempre é capaz de utilizar estratégias mentais que ajudem a encontrar soluções.</li> <li>- Argumenta esporadicamente de forma coerente.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra muito pouca ou rara criatividade na expressão das suas ideias.</li> <li>- Revela muitas dificuldades na mobilização do raciocínio lógico para a resolução de problemas.</li> <li>- Raramente argumenta de forma coerente.</li> </ul>	conteúdos em análise; -Entrevistas sobre as perceções/opiniões dos alunos relativamente aos conteúdos em análise.  <b>Testagem:</b> -Testes orais ou escritos (analógicos ou digitais) sobre os conteúdos abordados;  -Mini-testes ou questões de aula (pequenos exercícios), em formato papel ou digital, sobre os conteúdos e aprendizagens desenvolvidos
<b>Desenvolvimento pessoal e autonomia</b> (comportamento; responsabilidade; autorregulação)  25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequa sempre o seu comportamento ao contexto.</li> <li>- É responsável no cumprimento das tarefas propostas e mostra-se sempre disponível para cooperar com os outros.</li> <li>- Consolida e aprofunda competências autorreguladoras, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequa, na maioria das vezes, o seu comportamento ao contexto.</li> <li>- Demonstra alguma responsabilidade no cumprimento das tarefas e colabora com os outros, com alguma regularidade.</li> <li>- Desenvolve competências autorreguladoras identificando algumas áreas a melhorar.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não adequa o seu comportamento ao contexto.</li> <li>- Não demonstra responsabilidade no cumprimento das tarefas e não colabora com os outros.</li> <li>- Tem muitas dificuldades em demonstrar capacidades de autorregulação.</li> </ul>	

## Condições de aprovação, transição e progressão

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico, devendo permanecer uma lógica de ciclo, sendo a retenção considerada excecional. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

- No 1.º ano do 1º ciclo não há lugar a retenção. No final do 2.º, 3.º, 5º, 7º e 8º ano a avaliação sumativa dá origem a uma decisão de progressão ou de retenção do aluno, que se expressa respetivamente através das menções **Transita** ou **Não Transita**.
- A avaliação sumativa realizada no final de cada ciclo (4.º, 6.º ou 9.º anos) dá origem à decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa respetivamente através das menções: **Aprovado** ou **Não Aprovado**.
- A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a legislação em vigor.
- Não são consideradas para efeito de progressão de ano ou conclusão de ciclo as seguintes disciplinas:
  - Educação Moral e Religiosa nos três ciclos de escolaridade;
  - As Atividades de Enriquecimento Curricular e Apoio ao Estudo - 1º ciclo;
  - Apoio ao Estudo no 2º ciclo;
  - Oferta Complementar nos três ciclos de escolaridade.

### Anos terminais de ciclo

No final de cada um dos ciclos o aluno não progride se:

#### 4º ano

- Tiver obtido simultaneamente a menção Insuficiente nas disciplinas de Português e Matemática;
- Tiver obtido a menção Insuficiente simultaneamente nas disciplinas de Português ou Matemática e cumulativamente menção insuficiente em duas das restantes disciplinas.

#### 6º e 9º ano

- Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e Matemática;

- Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

## **Anos não terminais de ciclo**

### **1º ano**

- Não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma, em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno.
- O aluno retido no 1.º ano poderá integrar a turma a que pertencia, por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes.

### **2º e 3º ano**

Transita o aluno que atingiu as Aprendizagens Essenciais necessárias à prossecução de estudos para o ano de escolaridade subsequente. Apenas há lugar a retenção quando:

- O aluno tiver ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma, em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno;
- Após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio para garantir o seu acompanhamento face às primeiras dificuldades detetadas, o professor titular da turma, em articulação com o conselho de docentes, decida que a retenção desse aluno é mais benéfica para o seu progresso.
- Tiver obtido simultaneamente a menção Insuficiente nas disciplinas de Português e Matemática;
- Tiver obtido a menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

O aluno retido no 2º e 3º anos poderá integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes.

### **5º, 7º e 8º ano**

- É aprovado o aluno que adquiriu as Aprendizagens Essenciais necessárias à prossecução de estudos para o ano de escolaridade subsequente. Considera-se que o aluno atingiu as metas necessárias quando apresente menos de quatro níveis negativos.

- No caso de um aluno transitar com negativa a mais de três disciplinas, por decisão do Conselho de Turma, em pauta deverão constar apenas como níveis negativos os que permitam a transição do aluno.

## **Casos especiais de progressão**

O aluno que revele capacidades excepcionais de aprendizagem pode:

- Concluir o 1.º ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano respetivo, podendo completar o 1.º ciclo em três anos;
- Nos 2º e 3º ciclos, transitar de ano de escolaridade antes do final do ano letivo (isto apenas uma vez ao longo dos dois ciclos).

Quando o aluno tiver sido retido num dos anos não terminais e demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para o final do respetivo ciclo poderá concluí-lo nos anos previstos para a sua duração, através de uma progressão mais rápida nos anos letivos subsequentes à retenção.

Estas situações deverão ser atendidas, quando houver proposta do professor titular de turma ou do conselho de turma e desde que haja parecer favorável do encarregado de educação, dos serviços especializados do apoio educativo ou psicólogo e do Conselho Pedagógico.

## **Elaboração de relatório**

Em caso de retenção de um aluno, compete ao Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos, e ao professor titular da turma, no 1º ciclo, elaborar um relatório analítico onde constem as aprendizagens não realizadas, por forma a serem tidas em conta no Plano Curricular da Turma onde o aluno venha a ser integrado no ano letivo seguinte.

Compete ao Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos, e ao professor titular da turma, no 1º ciclo, seguir os procedimentos relativos às atividades de recuperação e acompanhamento.

## **Avaliação na Educação Pré-escolar**

No que concerne à avaliação na educação pré-escolar, deve ter-se em consideração a circular n.º4/DGIDC/DSDC/2011, bem como outras orientações normativas relativas à avaliação, designadamente o Despacho n.º 5220/97 de 4 de agosto (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar) e no Ofício Circular n.º17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC (Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar). As orientações neles contidas articulam-se com

o Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância), devendo também ter-se em consideração as Metas de Aprendizagem definidas para o final da educação pré-escolar.

Deste modo, tendo em conta as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, estão previstos os seguintes procedimentos de avaliação:

- **Avaliação Diagnóstica** - no início do ano letivo, tendo por base a análise dos dados das observações feitas e evidências recolhidas – Com esta avaliação os(as) educadores(as) pretendem conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do projeto curricular de grupo;
- **Avaliação Formativa Individual por Áreas** - no fim de cada período, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas;
- **Apreciação Global das Atividades** (do Plano Anual de Atividades) - no fim de cada período, tendo por base a análise das atividades realizadas e da evolução do grupo;
- **Avaliação realizada com as crianças** - no fim das atividades ou projetos, tendo por base a participação das crianças na avaliação promovendo o seu envolvimento na construção do processo educativo, constituindo também uma base da avaliação para os(as) educadores(as).
- **Avaliação de Grupo que transita/Relatório de transição** - no final do ano letivo, em articulação com os professores do 1.º Ciclo.

A construção de instrumentos de recolha de evidências, que fundamentam o preenchimento das fichas formativas, bem como a elaboração das fichas é da responsabilidade do Departamento Pré-Escolar.

### **Parâmetros de Avaliação por Áreas de Conteúdo**

- Área de Formação Pessoal e Social;
- Área de Expressão e Comunicação – com diferentes domínios: Domínio da Educação Física; Domínio da Educação Artística, que engloba os subdomínios: Artes Visuais, Jogo dramático/Teatro, Música e Dança; Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita, e Domínio da Matemática;
- Área do Conhecimento do Mundo.

## Referências Bibliográficas

- Cardoso, Sandra & Coelho, José Paulo (2021). Critérios de avaliação: Questões de operacionalização. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021a). Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica no âmbito do Projeto MAIA. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021b). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (s/d). Rubricas de Avaliação. Versão de Trabalho. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa. Instituto de Educação.
- Fernandes, D. (s/d). Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Fundamentos). Versão de Trabalho. Projeto MAIA. Universidade de Lisboa. Instituto de Educação.
- Machado, E. A. (2021). Feedback. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Plano aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 12/10/2022